



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 99, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 1828/2024, de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **HELENICE LOPES SALES**, inscrita no CPF sob o nº. 068.***.***-05, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, nomeada através da Portaria nº. 54, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 54, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 27/07/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO, MT / CONTRATANTE e
MARIA JOSE INÁCIO DA SILVA / CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Assistente Educacional - AE

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 27/07/2024.**

PARTES.: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e

TAIZA GLEICE BARBOSA NOGUEIRA / CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

PORTARIA Nº. 99, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 1828/2024, de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **HELENICE LOPES SALES**, inscrita no CPF sob o nº. **068.***-***-05**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, nomeada através da Portaria nº. 54, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 54, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: AE- Assistente Educacional

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 27/07/2024.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

ELISAMA DE CARVALHO DE SOUZA/CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

NOTIFICAÇÃO 02

À

CONSTRUTORA MM LTDA

Rua Belém, nº 1067-S, Bairro Vida Nova

CAMPOS DE JÚLIO - MT

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENDIMENTO: Reforma e Adaptação Secretaria De Agricultura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 220/2023

Prezado,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem. Viemos por meio desta notificar a respeito do atraso no cronograma, o prazo final de execução e a falta de funcionários no local.

Infelizmente notamos a falta de funcionários no local e a obra paralisada por cerca de 15 dias. Através deste também informamos que o prazo final para entrega da obra ocorreu no último dia 30 de março de 2024. Desta forma, solicitamos uma justificativa formal para a falta de funcionários na obra, e que a contratada nos apresente um novo cronograma realístico para finalização da obra.

Tendo em vista que o não cumprimento dos prazos estipulados assim como determinado em contrato podem acarretar na aplicação de sanções e multas.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e compreensão nesta questão.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Julio – MT

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professora Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **01/05/2024 à 18/12/2024**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

JANAÍNA MANSUR STUCHI/ CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT;